

## EDITAL FSBC n.º 17 - ESES - Ano letivo 2018/19

## Bolsas de Colaboração do IPSantarém

**Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Educação de Santarém

**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/  
Escola Superior de Educação de Santarém/ CreativeLab\_Sci&Math

**Funções de colaboração a desempenhar:**

- Apoio técnico aos laboratórios;
- Apoio administrativo ao CreativeLab\_Sci&Math;
- Manutenção da página online do CreativeLab\_Sci&Math;
- Dinamização do CreativeLab\_Sci&Math nas redes sociais;
- Apoio aos docentes do CreativeLab\_Sci&Math nas atividades letivas;
- Apoio aos docentes do CreativeLab\_Sci&Math nas atividades investigativas;
- Apoio aos docentes do CreativeLab\_Sci&Math nas atividades de extensão à comunidade.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Conhecimentos na área da educação, experiência em projetos e atividade investigativa, conhecimentos de informática e competências de comunicação e interpessoal

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
5/ESES/2018	De 3 de dezembro de 2018 a 12 de Julho de 2019	3ªfeira das 14h às 18h ou 4ªfeira das 14h às 18h	5	4	20	140h

\*O horário poderá ser ajustado

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

Aprovo

2018/12/04



—  
José Mira de Villas-Boas  
Potes  
(Presidente do IPSantarém)



Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2018/ 11 / 20

O Responsável da Unidade Orgânica

*Susana Colaço*

**Susana Colaço**  
Diretora da ESES

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**